



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 16

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA usando das suas -
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a cada funcionário da Secretaria que esteja em exercício efetivo do cargo a importância correspondente a um mês de vencimento a ser pago - em 20 de Dezembro, a título de abono de Natal.

Artigo 2º - A despesa desta resolução correrá a conta da economia interna da Secretaria.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1956.

Wilson Dias de Faria Presidente
Walter Moreira 1º Secretário
Sebastião Monteiro 2º Secretário

Registrado devidamente as folhas
342, do livro competente.
Em 7/11/56.

IMB /

Eva B. Costa e Silva
Dudato.